



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 645, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO
EM FAVOR DE HERMES MORAIS DE
ARAUJO DE UM LOTE URBANO DO
PATRIMONIO MUNICIPAL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 10-A, Quadra 35, situado na Av. dez, nº 957, Centro, Rio Maria-PA, com a área de 209,52m² (duzentos metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **HERMES MORAIS DE ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 2170556 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 368.792.312-68, objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 47/2025.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Habitação, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Publicado no FAMEP em 26/09/2025
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: C6295A2E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78